



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL **Mandato 2025/2029**

N.º 21/2026

Nuno Alexandre Milheiras Carvalho
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 07/2026-PJFQA de 04 de março**:

Alteração dos dias de funcionamento da Delegação da Junta no Bairro Alentejano

No uso das competências que me foram delegadas pela Junta de Freguesia, através da proposta n.º 01 (2025/2029), aprovada por unanimidade na reunião de executivo, realizada a 01.11.2025.

Determino a alteração dos dias de funcionamento para a Delegação da Junta de Freguesia no Bairro Alentejano, com efeitos a partir de 9 de março de 2026.

Delegação da Junta no Bairro Alentejano

2.ª e 4.ª feira

9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 06 de março de 2026

O Presidente da Junta


Nuno Alexandre Milheiras Carvalho